



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.871, de 06 de fevereiro de 2.025.

AUTORIZA CONSELHEIRA TUTELAR QUE ESPECIFICA A CONDUZIR VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, e com poderes que lhe confere o Artigo 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Conselheira Tutelar especificada conduzir veículo da Frota Municipal, disponibilizado para utilização daquele Conselho, desde que condizente com a categoria de sua habilitação, durante o período de 05/02/2025 a 01/07/2025, sendo:

Conselheira Tutelar	Nº Carteira de Habilitação	Categoria
AMANDA FARIA SILVA	07045553707	B

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2.025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE
Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete